

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201529081 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-010/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO E A EMPRESA BIGATÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **LEILA PACHECO MARQUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3464253 SSP/PA, CPF Nº 449.951.802-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **BIGATÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.046.067/0001-79, com sede instalada na Av Conego Batista Campos, Qd 44 – Lt 09 – Bairro Pioneiro, CEP 68447-000, no Município de Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Srº. **RAIF FRANKLIN MARQUES CAVALERO SARRAF BIGATÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5806647 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.165.232-20, com base no **CONTRATO Nº 20159081**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de **TUBOS DE CONCRETO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 19 de Maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo do contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais **226** (duzentos e vinte e seis) dias consecutivos contados a partir de **19 de maio de 2016** até **31 de dezembro de 2016**.

Fica alterada a **cláusula quarta**: O objeto do presente instrumento **omissis.[...]**.

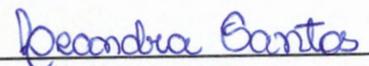
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Srª, **LEILA PACHECO MARQUES**, e a empresa **BIGATÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Srº. **RAIF FRANKLIN MARQUES CAVALERO SARRAF BIGATÃO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20159081 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 16 de Maio de 2016.


LEILA PACHECO MARQUES
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.


RAIF FRANKLIN MARQUES CAVALERO SARRAF BIGATÃO
Bigatão - Materiais de Construção Ltda - ME

TESTEMUNHAS:


Nome: Deandra Santos
CPF: 007.881.102-33


Nome: Manuela Reis de Franca
CPF: 007.072.752.02